

2008/GAB/SEMEC, de 06/10/2008, resolve NOMEAR VALQUÍRIA MACEDO CANTUÁRIO, matrícula nº 15057-8, para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal Torquato Neto (categoria 11 a 24 turmas), Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC –, retroagindo os efeitos desta Portaria a 06 de outubro de 2008. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina/PI, em 10 de outubro de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 669/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26/12/2000 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.640/2007), e, ainda, tendo em vista a Portaria nº 667/2008, de 10/10/2008, e os termos constantes do Ofício nº 1787/2008/GAB/SEMEC, de 06/10/2008, resolve NOMEAR NORLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 16339-4, para exercer o cargo de Diretor Adjunto da Escola Municipal Torquato Neto (categoria 11 a 24 turmas), Símbolo DAM-3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC –, retroagindo os efeitos desta Portaria a 06 de outubro de 2008. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina/PI, em 10 de outubro de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 670/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 2.138, de 21.07.1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 041-2289/2008, de 01.09.2008, em especial o Parecer nº 0710/2008, da Assessoria Jurídica do IPMT, às fls. 18-21, as informações constantes às fls. 22 e os cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, às fls. 24, RESOLVE, por motivo do falecimento, em 04.08.2008, de PAULO AFONSO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR – ocupante do cargo de Médico 24 horas, especialidade Clínico Urgentista, referência “A1”, matrícula nº 11267-0, da Fundação Municipal de Saúde-FMS –, conceder pensão a VALDÉLIA MARIA PORTELA DE CARVALHO e ANA TERESA PORTELA RIBEIRO, respectivamente cônjuge e filha, nos termos do art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.969/2001, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.415/2005, c/c o art. 105, I, bem como o art. 113, ambos do Decreto Federal nº 3.048/1999, devendo o referido benefício ser concedido em partes iguais, rateado dos valores especificados no verso, a partir do mês de agosto do corrente ano, cabíveis as devidas compensações financeiras se houver. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de outubro de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	
Processo nº 041-2289/2008	
DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE	
DEPENDENTE/PENSIONISTA: VALDÉLIA MARIA PORTELA DE CARVALHO	
CATEGORIA: Cônjuge	RG: 1.476.448-SSP/PI CPF: 753.278.303-06
DEPENDENTE/PENSIONISTA: ANA TERESA PORTELA RIBEIRO	
CATEGORIA: Filha, conforme Proc. nº 041-2289/2008	
SEGURADO(A) FALLECIDO(A): PAULO AFONSO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR	
MATRÍCULA: 11267-0 CATEGORIA: Ativo, até 04.08.2008 CARGO: Médico 24 horas	
ESPECIALIDADE: Clínico Urgentista REFERÊNCIA: "A1" LOTAÇÃO: FMS	

----- AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO 2008 -----	
(um mil novecentos e sessenta e um reais e quatro centavos)	
1) Vencimentos, de acordo com a Lei Comp. Mun. nº 3.747/2008	R\$ 1.961,04
TOTAL A PAGAR	R\$ 1.961,04
Teresina, 13 de outubro de 2008.	
SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO	
Prefeito de Teresina	
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA	
Secretário Municipal de Governo	

PORTARIA Nº 671/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 106, II, “a”, todos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº 042-3386/2008, de 12.08.2008, resolve APOSENTAR CLEUSA DA RESSURREIÇÃO SOARES RAMOS, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Pedagogo, Classe “E”,

Nível “06”, matrícula nº 09399-0, regime estatutário do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos do art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal, e com o art. 67, §2º, da Lei Federal nº 9.394, de 20.12.1996 – cuja redação foi dada pela Lei Federal nº 11.301, de 10.05.2006 –, com os proventos integrais no valor de R\$ 1.755,28 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de outubro de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	
Processo nº 042-3386/2008	
DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
SERVIDOR(A): CLEUSA DA RESSURREIÇÃO SOARES RAMOS MATRÍCULA: 09399-0	
CARGO: Pedagogo	CLASSE: “E” NÍVEL: “06” LOTAÇÃO: SEMEC

1) Vencimentos, de acordo com a Lei Municipal nº 3.745/2008	R\$ 1.132,44
2) Gratificação Especial de Exercício, pelo art. 82, contido na Lei Com. Mun. nº 3.394/2004	R\$ 509,60
3) Adicional de Tempo de Serviço, conforme o art. 222-A, contido na Lei Municipal nº 3.121/2002 (10%)	R\$ 113,24
TOTAL A RECEBER	R\$ 1.755,28
Teresina, 13 de outubro de 2008.	
SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO	
Prefeito de Teresina	
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA	
Secretário Municipal de Governo	

PORTARIA Nº 676/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV e art. 106, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base nos Ofícios nº 082/08-GAB-PGM, de 16.09.2008, e nº 087/08-GAB-PGM, de 18.09.2008, constantes do Processo nº 042-4010/2008, de 26.09.2008, resolve NOMEAR MARE OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, aprovada em Concurso Público, sob a responsabilidade operacional da Universidade Federal do Piauí - UFPI, através do Edital nº 01/2006-PGM, publicado no DOM nº 1.101, de 29.05.2006, com homologação do resultado final publicada no DOM nº 1.138, de 19.01.2007, para exercer o cargo de Procurador do Município de Teresina, lotando-a na Procuradoria-Geral do Município. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 16 de outubro de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina MOISÉS ÂNGELO DE MOURA REIS Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 680/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 106, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 – com alterações posteriores –, e tendo em vista o que consta da Portaria nº 380/2005, de 31.01.2005, resolve EXONERAR, a pedido, MARIA CLEONICE COSTA LIMA do cargo de Chefe de Divisão de Registro, Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de outubro de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 681/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 106, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 – com alterações posteriores –, e tendo em vista o que consta da Portaria nº 382/2008, de 17.06.2008, resolve EXONERAR, a pedido, GLEINA LÚCIA MENDES LEAL, matrícula nº 11007-0, do cargo de Diretor de Supervisão Pedagógica da E.M. Benjamin S. de Carvalho (Categoria 11 a 24 turmas), Símbolo DAM-3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de outubro de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina

EXONERAR

MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, CPF nº 838.008.913-87, do cargo de Chefe de Procuradoria (Procuradoria Administrativa), Símbolo Especial, da Procuradoria Geral do Município – PGM, com efeitos a partir de 01.06.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de junho de 2023.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480353700092023

DECRETO Nº 24.335, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023; e em atenção ao Ofício nº 055/2023-GAB/PGM, constante do Processo Administrativo SEI nº 00047.001616/2023-39, resolve

EXONERAR

JOÃO EDUARDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, CPF nº 846.350.103-68, do cargo de Gerente de Procuradoria Especializada (Gerência de Consultoria Administrativa da Administração Indireta), Símbolo Especial, da Procuradoria Geral do Município – PGM, com efeitos a partir de 01.06.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de junho de 2023.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480353700102023

DECRETO Nº 24.336, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023; e em atenção ao Ofício nº 054/2023-GAB/PGM, constante do Processo Administrativo SEI nº 00047.001615/2023-66, resolve

NOMEAR

JOÃO EDUARDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, CPF nº 846.350.103-68, para exercer o cargo de Chefe de Procuradoria (Procuradoria Administrativa), Símbolo Especial, da Procuradoria Geral do Município – PGM, com efeitos a partir de 01.06.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de junho de 2023.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480353700112023

DECRETO Nº 24.337, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023; e em atenção ao Ofício nº 055/2023-GAB/PGM, constante do Processo Administrativo SEI nº 00047.001616/2023-39, resolve

NOMEAR

MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, CPF nº 838.008.913-87, para exercer o cargo de Gerente de Procuradoria Especializada (Gerência de Consultoria Administrativa da Administração Indireta), Símbolo Especial, da Procuradoria Geral do Município – PGM, com efeitos a partir de 01.06.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de junho de 2023.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480353700122023

DECRETO Nº 24.338, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022 e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023, resolve

NOMEAR

DANÚBIO AUGUSTO MARQUES CARVALHO, CPF nº 701.344.723-49, para exercer o cargo de Chefe da Coordenadoria Municipal de Segurança Pública Social e Patrimonial, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de junho de 2023.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Municipal de Governo, em exercício

Tribunal de Contas da União

Data DOU: 22/12/2004

Colegiado: Primeira Câmara

Número da Ata: 42/2004

Texto do Documento:

RELAÇÃO Nº 88/2004

Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti

(Gab. Pres. Portaria nº 143 de 3/6/2004)

Relação de processos submetidos à 1ª Câmara, para votação na forma do Regimento Interno, arts. 134, 135, 137, 138, 140 e 143.

Relator: Augusto Sherman Cavalcanti

APOSENTADORIA

ACÓRDÃO 3089/2004 - Primeira Câmara - TCU

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, em 7/12/2004, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, e 259 a 263 do Regimento Interno, em considerar legal para fins de registro os atos de concessão (iniciais e/ou alterações) a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

01 - TC 017.465/2002-9 (com 01 volume)

Interessados: WALDIR BONATO; WALDEMAR SOARES DE FREITAS

ATOS DE ADMISSÃO

ACÓRDÃO 3090/2004 - Primeira Câmara - TCU

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, em 7/12/2004, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso

NASCIMENTO, JOSE CESAR DA SILVA BEZERRA, JOSE LEOPOLDO LANTYER BATISTA, JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS, JOSIAS AMADO FONCECA, KLEBER GAMA DE LIMA, LAERCIO FADELLI, LIANE MARISE MOREIRA FERREIRA, LICIA MARA MARINHO DA SILVA, LUCAS DE CARVALHO RAMOS SILVA, LUCIANA GATTO BRITO, LUIZ CARLOS SILVA DE CARVALHO, MARCIA MARIA PARMA, MARIA LUCIA ZUCCARI, MARIA STELA ALMEIDA DE SOUZA, NELSON GOMES RODRIGUES, NILTON JOSE DA SILVA, OMAR CRUZ ROCHA, PATRICIA MARMORI BORGES, PATRICIA PERONDI ANCHAO OLIVEIRA, RAIMUNDO BRANDAO FILHO, RENATA CARLA MENDES DE OLIVEIRA, RICARDO BRITO FRANCO, ROBERTO SARTORI FILHO, RODRIGO AMORIM BARBOSA, ROSEMAR AQUINO DE RESENDE, RUBERLEI DE OLIVEIRA BUENO, SABRINA MARIA MORAIS GASPARGAS, SANDRA HARUMI DOI, SAYURI MENDES KISHI, SERGIO ADRIANI ZANCHETT, UBIRAJARA RIBEIRO MINDELLO NETO, VICTOR HUGO DE SOUZA BORGES, WANDERLEY MISSIAS OLIVEIRA.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

01 - TC 014.110/2004-7

Interessados: ANOUSHE DUARTE SILVEIRA, ANTONIO CARVALHO FEITOSA, CLAUDEMIR INACIO DOS SANTOS, DECIUS VINICIUS MOTA PEREIRA, HARILSON DE SOUSA BARROS, ISRAEL DE OLIVEIRA COSTA, IVANDRO AGUIAR CAMPOS, JACSON OLIVEIRA LIMA, JAELE AUGUSTO DA SILVA, JOAO HELIODORO BARBOSA DE OLIVEIRA, JOHN WEBER ROCHA, JORGE EDUARDO DA COSTA SOARES, LUCIANA GUEDES COTRIM BORGES, LUCIO SOARES DA SILVA, LUIZ OTAVIO ALMEIDA BUENO E SILVA, MARCOS VINICIUS BETON AMORIM, MARE OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, OLIMAR JOSE COSTA, RACHEL CARVALHO SANCHES, RUBENS RODRIGUES GUEDES, SANDRA MARIA DA ROCHA, SERGIO LUIS ROCHA PINHEIRO, THOMPSON FRANCA RIBEIRO NETO, VAMBERTO BARBOSA BRAZ.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

01 - 007.285/2004-3

Interessado: AILTON MENDE OLIVEIRA

02 - TC 014.039/2004-0

Interessados: ADENILSON RODRIGUES DA MATA, ADRIANA JAQUELINE JUSTINO, ADRIANA ROZA KAVALEK, ADRIANO DE JESUS GALIANO, ADRIANO SPATUZZI CRISOSTOMO, ALDER LEDESMA LOMBARDI, ALESSANDRA REGINA GODOY RAMOS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO PIAUÍ
RESULTADO FINAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PIAUÍ, torna pública a relação final dos examinandos aprovados no Exame de Ordem 2006.1.

1 Relação final dos examinandos aprovados, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do examinando em ordem alfabética e nota final na prova prático-profissional.

1.1 PARNAÍBA

Inscrição	Nome do examinando	Nota final na prova prático-profissional
11200005	Bruno Dias Albuquerque	6.00
11200010	Fabiana Maria de Sena Oliveira	6.00
11200012	Francisco de Assis Machado Filho	9.00
11200013	Francisco Fabio Oliveira Dias	6.00
11200015	Franklin Dane de Oliveira Galvão	6.00
11200016	Izabelita de Jesus Carneiro	8.00
11200020	Pedrita Dias Costa	7.00
11200022	Sarah de Freitas Veras	6.00
11200024	Wellington Mariano Ost Lopes	6.00

1.2 TERESINA

Inscrição	Nome do examinando	Nota final na prova prático-profissional
11800001	Adauto Fortes Júnior	7.00
11800003	Adriana Girio Matos	8.00
11800005	Alessandra do Monte Soares	6.00
11800006	Alessandra Vieira da Cunha Moura Fé	7.00
11800007	Alessandro Rufino de Carvalho	7.00
11800009	Alexandre Cerqueira da Silva	9.00
11800011	Alice Pompeu Viana	6.00
11800013	Allan Diego Mendes Melo de Andrade	9.00
11800017	Alynne Maria dos Reis Lima	7.00
11800019	Amanda Oliveira Alves	6.00
11800020	Ana Carolina Canuto	8.00
11800021	Ana Carolina Cerqueira Pereira da Silva	7.00
11800022	Ana Karla Vasconcelos Carvalho	9.00
11800023	Ana Lourdes Rocha de Andrade	8.00
11800025	André Amorim de Aguiar	7.00
11800027	André Monteiro Portella Martins Cunha	9.00
11800030	Andréa Maria Martins Costa	8.00
11800034	Antonino Santana Barbosa Neto	7.00
11800035	Antonio Aurélio de Alencar	7.00
11800038	Antonio Carlos Rodrigues de Lima	6.00
11800042	Antonio Francisco Nogueira Carneiro	7.00
11800048	Benoni Ferreira Moreira	8.00
11800050	Camila Martins Pinto	6.00
11800056	Carlos Eduardo Pinheiro de Medeiros	8.00
11800057	Carlos Fábio Pacheco Santos	7.00

Inscrição	Nome do examinando	Nota final na prova prático-profissional
11800165	Ileano Feitosa Melo	6.00
11800167	Inácio Henrique Carvalho	8.00
11800171	Isaac Bruno de Andrade Oliveira	7.00
11800174	Ítalo Maia de Aguiar	8.00
11800175	Ivana Policarpo Moita da Silva	7.00
11800179	Janne Paes Landim Ribeiro	6.00
11800185	João Rodrigues de Carvalho Filho	8.00
11800186	Joelina Sousa Chaves	8.00
11800187	Jonatas Melo dos Santos Lima	7.00
11800188	Jorge Antonio Ribeiro Melo	7.00
11800191	Josaíne de Sousa Rodrigues	6.00
11800195	José Cirone dos Santos	8.00
11800202	José Ribamar Odorico de Oliveira	6.00
11800208	Juliana da Costa e Silva Ferreira	8.00
11800209	Juliana Sales Viegas	7.00
11800211	Julyana Teresa de Sousa Brandão	8.00
11800216	Larissa Ferro Gomes Evangelista	8.00
11800219	Leandro Rego Gaspar Ferreira	6.00
11800222	Liana Maria Mota dos Santos Rocha Portela	7.00
11800224	Libânia de Carvalho Lemos	7.00
11800225	Lícia Silveira Bacurau	6.00
11800229	Lucas Castelo Branco de Deus	7.00
11800230	Lucas Mendes da Silva	8.00
11800242	Luiz Carlos Carvalho de Melo	6.00
11800245	Luiz Filipe de Araújo Ribeiro	8.00
11800249	Luzia Fernandes do Nascimento	7.00
11800250	Magaly de Castro Macedo	6.00
11800253	Mara Andréa Rodrigues Lopes	6.00
11800255	Marcelo Sales de Moura	9.00
11800256	Marcelo Spindola Madeira Campos	9.00
11800258	Márcia Maria Rodrigues Leitão	7.00
11800260	Marcio Alberto Pereira Barros	8.00
11800261	Márcio André Barradas Ferreira	7.00
11800263	Márcio Stanley da Paz Lima	7.00
11800268	Maré Oliveira de Almendra Freitas	9.00
11800269	Maria Cristiane Damasio Pereira Macambira	8.00
11800276	Maria do Socorro Carvalho de Sales Sousa	6.00
11800280	Maria Giselle Santos Pereira	6.00
11800287	Marina Pessa Valente	6.00
11800288	Marina Pinheiro Napoleão Braz	6.00
11800291	Martim Feitosa Camêlo Júnior	6.00
11800292	Mauro Soares Santos	6.00
11800295	Mônica de Moraes Mello	7.00
11800297	Narice Flaviana de Souza Alves	7.00
11800298	Natália Alexandrino Correia Lima Neta	6.00
11800300	Nayara Dantas Lima	7.00

prazo de 10 (dez) dias, adotem as providências devidas para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial eletrônico - PJe de 2º Grau; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (2º Grau), com o consequente cancelamento na distribuição no sistema e-TJPI.

COOJUDCÍVEL, em Teresina, 12 de agosto de 2021.

LUIZ ALBERTO DE BRITO MONTEIRO NETO

Servidor(a) da Coordenadoria Judiciária Cível - SEJU

COORDENADORIA JUDICIÁRIA CÍVEL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Sntiga Secretaria de Serviços Cartorários Cíveis. Nome alterado pelo SEI 19.0.000007302-7.)

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2017.0001.010417-6

ÓRGÃO JULGADOR: 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ORIGEM: TERESINA/1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA

REQUERENTE: MAURO CARVALHO LOPES

ADVOGADO(S): IGOR MOURA MACIEL (PI008397) E OUTROS

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TERESINA-PI

ADVOGADO(S): MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS (PI004920)

RELATOR: DES. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

ATO ORDINATÓRIO

(Fundamentação legal: Provimento Conjunto Nº 38/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE de 12 de Abril de 2021 -

Publicação: Terça-feira, 13 de Abril de 2021)

Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, inciso I, do Provimento Conjunto Nº 38/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, que disciplina a virtualização de processos no âmbito do 2º Grau de Jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, adotem as providências devidas para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial eletrônico - PJe de 2º Grau; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (2º Grau), com o consequente cancelamento na distribuição no sistema e-TJPI.

COOJUDCÍVEL, em Teresina, 12 de agosto de 2021.

LUCIANE DIAS ALVES

Servidor(a) da Coordenadoria Judiciária Cível - SEJU

COORDENADORIA JUDICIÁRIA CÍVEL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Sntiga Secretaria de Serviços Cartorários Cíveis. Nome alterado pelo SEI 19.0.000007302-7.)

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 2017.0001.006166-9

ÓRGÃO JULGADOR: VICE-PRESIDÊNCIA

ORIGEM: TERESINA/1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA

REQUERENTE: ESTADO DO PIAUÍ

ADVOGADO(S): PAULO HENRIQUE SÁ COSTA (PI13864)

REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

RELATOR: DES. VICE-PRESIDENTE

ATO ORDINATÓRIO

(Fundamentação legal: Provimento Conjunto Nº 38/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE de 12 de Abril de 2021 -

Publicação: Terça-feira, 13 de Abril de 2021)

Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, inciso I, do Provimento Conjunto Nº 38/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, que disciplina a virtualização de processos no âmbito do 2º Grau de Jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, adotem as providências devidas para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial eletrônico - PJe de 2º Grau; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe

Consulta de Processo - 2ª Instancia

Agravo de Instrumento (CÍVEL) nº 2017.0001.001342-0

 Detalhes

Processo Baixado

Número do Processo

2017.0001.001342-0

Número Único

0800354-89.2017.8.18.0140

Classe Processual

00202 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO > Recursos > Agravos > **Agravo de Instrumento**

Assuntos

10024 DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Infração Administrativa > Interdição

08961 DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO > Processo e Procedimento > Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Natureza

CÍVEL

Tipo Órgão

Câmaras de Direito Público

Segredo de Justiça

Não

Tramitação Prioritária

Não

Réu Preso

Não

Justiça Gratuita

Não

Defensoria Pública

Não

Valor da Causa

R\$ 1.000,00

Boletos

B85 7A0 1041154 R\$ 242,39 ☒ Liquidado

Data de Autuação

06/02/2017

Situação

Baixado

Localização

COOJUDCIV

Relator

Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

Órgão Julgador

4ª Câmara de Direito Público

Data de Distribuição

17/08/2018

 Processos Relacionados

Origem

Originado

0800354-89.2017.8.18.0140

Interdicao

2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública - Teresina

2018.0001.004465-2

Agravado

Apenso(s)**2018.0001.004465-2**

Agravado Interno Cível

4ª Câmara de Direito Público

 Partes envolvidas

Partes

Agravante

J GILVAN CARNEIRO

Agravado

MUNICÍPIO DE TERESINA-PI

Advogados

Agravantes

DELMAR UEDES MATOS DA FONSECA

LUCIO TADEU RIBEIRO DOS SANTOS

MAYARA CAMARÇO GOMES

Agravado

MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS

 Incidentes/Recursos

1 - Agravado Regimental - 22/02/2017 19:53

Partes

Nenhuma Parte cadastrada

Advogados

Nenhum Advogado cadastrado

 Movimentações

Tudo

Agravado de Instrumento (principal)

1 - Agravado Regimental



GUIA DA ADVOCACIA PIAUIENSE

ANUÁRIO 2021



VOL. II

Procurador Geral

Aurélio Lobão Lopes

Procurador Adjunto

Ricardo de Almeida Santos

**PROCURADORIA DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
MEIO AMBIENTE E PATRIMONIAL**

Chefe

Marcelo dos Anjos Mascarenha

Procuradores

Antônio Carlos Viana de Sousa

José Luizilo Frederico Júnior

PROCURADORIA JUDICIAL

Chefe

Daniel Medeiros de Albuquerque

Procuradores

Carlos Olívio Teixeira Meneses

Ivaldo Carneiro Fontenelle Júnior

Ivan Rodrigues Barbosa

João Eudes Soares de Araújo

José Wilson de Araújo Junior

Lorena Ramos Ribeiro Gonçalves

Maria do Carmo Fernandes Frota

Raimundo Nonato Barbosa Miranda

Viviane Pereira Rocha

PROCURADORIA FISCAL

Chefe

Júlio César da Silva de Carvalho

Procuradores

Cláudia Roberta da Silveira Clerton

Fernando Soares Ferreira de Macedo

Kayo Dougllas Mesquita Negreiros

Mamede Rodrigues de Sousa Júnior

Marcelo Fanco Damasceno dos Santos

Mariana da Costa Lima de Almeida

Tiago Lira Pontes

CORREGEDORIA GERAL

Chefe

Marcelo Fanco Damasceno dos Santos

**PROCURADORIA DE LICITAÇÕES
CONTRATOS E CONVÊNIOS
ADMINISTRATIVOS**

Chefe

Ari Ricardo da Rocha Gomes Ferreira

Procuradores

Marcílio Fernando Rego

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Chefe

Maré Oliveira de Almendra Freitas

Procuradores

João Eduardo Cavalcante de Oliveira

Lilian Brandão Damasceno

Raimundo Eugênio Santos Rocha

Raimundo José do Nascimento

Endereço

Avenida Nossa Senhora de Fátima,

2341, Bairro de Fátima,

(86) 99410-1294